

Portaria nº 044/2023

Caldas Novas - GO, 31 de janeiro de 2023

“Concede licença paternidade, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) o pedido referente ao Processo de nº2023.007.482;

RESOLVE:

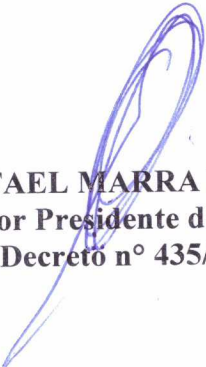
Art.1º - **CONCEDER** licença paternidade para o servidor **DARTHANNHAN FERREIRA RIZZON**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM SANEAMENTO ETE**, matrícula funcional de nº **909521**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme dispõe a Lei orgânica do município de Caldas Novas, em seu artigo 83, §3º, contados a partir da data do nascimento do(a) filho(a), qual seja 17/01/2023 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e três);

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023)


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 435/2021